

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5016/2025-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº130 - 1237/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DOUGLAS DE LIMA BRAGA	Policial Militar	303.863-1-0	01 Revólver cal. 38 04 Munições cal. 38	R\$ 624,00	156,00
FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	Policial Militar	303.414-1-4			156,00
RAIMUNDO LUIZ SILVA SOUZA	Policial Militar	307.549-1-3			156,00
FRANCISCO ERIC RODRIGUES MAURÍCIO	Policial Militar	300.106-0-4			156,00
TOTAL:					624,00

*** **

PORTARIA Nº5327/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.076018/2025-88, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5327/2025-GS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-673/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Jefferson Wesley Monteiro Capistrano	Policial Militar	309.007-9-0	01 revólver cal.32; 05	630,00	210,00
Eudavid Ferreira de Saboia	Policial Militar	309.072-3-X	munições cal.32		210,00
Roney Sousa	Policial Militar	309.031-7-X			210,00

*** **

PORTARIA Nº5329/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.075927/2025-07, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5329/2025-GS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-596/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Geonilson de Paulo Monteiro	Policial Militar	307.203-1-8	01 revólver cal.38; 06	636,00	106,00
Yure Torres Garcia	Policial Militar	300.196-4-4	munições cal.38		106,00
Pedro Victor Anselmo Braga Gois	Policial Militar	300.248-4-2			106,00
Francisco Demostenes de Sousa Silva	Policial Militar	304.594-1-5			106,00
Carleandro Alves dos Santos	Policial Militar	305.881-1-8			106,00
Matheus Lima Pereira	Policial Militar	300.275-4-X			106,00

*** **

PORTARIA Nº5398/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060882/2025-68, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5398/2025-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2867/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ITAMAR FERREIRA DE SOUSA	Policial Militar	127.512-1-4	01 Espingarda Cal. 20; 01	1.842,00	230,25
FRANCISCO JOHNY RODRIGUES DE FREITAS	Policial Militar	300.221-6-5	Espingarda Cal. 36; 01 Espingarda		230,25
FRANCISCO EDINAN GOMES DA SILVA	Policial Militar	300.058-6-4	Cal. 22; 11 Munições Cal.		230,25
FELIPE MACEDO LOPES CORREIA SILVA	Policial Militar	308.938-0-8	38; 05 Munições Cal. 20; 03		230,25
ERMESON LEANDRO NUNES E SILVA	Policial Militar	308.660-6-1	Munições Cal. 32; 22 Munições		230,25
ANTÔNIO ARISSON VIANA DE FRANÇA	Policial Militar	309.061-6-0	Cal. 36; 01 Munição Cal.		230,25
ANTÔNIO FRANCISCO FURTADO BEZERRA JÚNIOR	Policial Militar	300.213-9-8	28; 01 Revólver Cal. 38		230,25
JOÃO VICTOR MACIEL COSTA	Policial Militar	300.224-3-2			230,25

*** **

PORTARIA Nº5409/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061924/2025-88, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5409/2025-GS DE 15 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-376/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
EURICO ARAIPE LIBERATO	Policial Militar	843.985-3-5	01 Revólver Cal. 32;	600,00	100,00
ANTÔNIO MÁRCIO IRINEU DA SILVA	Policial Militar	118.854-1-1			100,00
ERENILDO FERREIRA GOMES JUNIOR	Policial Militar	300.159-6-7			100,00
RAVENA GIRÃO DE FREITAS	Policial Militar	300.609-7-0			100,00
ANTÔNIO ISMAEL SILVA LOPES	Policial Militar	300.479-7-4			100,00
ENÉAS SOARES VIEIRA	Policial Militar	300.198-8-1			100,00

